

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: XIII

EDICÃO N°: 3243 - 73 Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 5.188/2023.

DISPÕE SOBRE A TRIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO PROPOSTA A LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, LEI N° 4.956/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a trigésima oitava revisão às metas estabelecidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício financeiro de 2023, Lei 4.956, de 21 de dezembro de 2022, compreendendo:

Anexo I – Ampliação de metas.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA, Aos dezenove dias do mês de dezembro de 2023.

MAXIMINO PIETROBON

Prefeito

ANEXO I METAS E PRIORIDADES - ART. 165 CF/88, § 2° Ampliação de Metas e Prioridades LDO 2023

Cód. nº	07.	Órgão Executor: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA									
Cód. nº	07.002.	Unidade Executora:	DEF	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO							
Cód. nº	12.	Função: Educação									
Cód. nº 361. Subfunção: Ensino Fundamental											
Cód. nº	0021.	Programa: Ensino Fundamental									
	Categoria de programação										
	Descrição das Ações Produ				Meta para 2023	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento					



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON.**A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.matelandia.pr.gov.br no link Diário Oficial.

<u>Início</u>



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei n° 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3243 - 73 Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

					R. Livre	Vinculados	Total
2.068.	Manter e Desenvolver Ações do Ensino Fundamental	Outros Produtos	Und.	01	-	188.060,80	188.060,80
	Cı	-	188.060,80	188.060,80			

Cód. nº	07.	Órgão Executor:	SEC	CRETARIA [ÇÃO E CULTU	RA				
Cód. nº	07.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO							
Cód. nº	12.	Função:	Edu	Educação						
Cód. nº	365.	Subfunção:	Edu	Educação Infantil						
Cód. nº	0023.	Programa:	Edu	Educação Infantil						
			Catego	ria de prog	ramação					
Descrição das Ações			Produto	Unidade de Medida	Meta para 2023	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento				
		R. Livre				Vinculados	Total			
2.074.	Manter e Desenvolver Ações da 2.074. Merenda Escolar na Educação Infantil		Outros Produtos	Und.	01	-	2.348,71	2.348,71		
	Custo total do Projeto/Atividade						2.348,71	2.348,71		

Cód. nº	05.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE SAÚDE							
Cód. nº	05.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE SAÚDE							
Cód. nº	10.	Função:	Saú	ide						
Cód. nº	301.	Subfunção:	Ate	nção Básica	ı					
Cód. nº	0003.	Programa:	Apoio Administrativo							
	Categoria de programação									
Descrição das Ações			Produto	Unidade de Medida	Meta para 2023	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento				
						R. Livre	Vinculados	Total		
1.027.	Aquisição de Veículos e Equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde			Und.	1	-	29.000,00	29.000,00		
	Custo total do Projeto/Atividade						29.000,00	29.000,00		

LEI Nº 5.189/2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON.**A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.matelandia.pr.gov.br no link Diário Oficial.

<u>Início</u>